



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220620.	
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	2021/006/1107.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2021 - SEMINFRA.
ORDENADOR DE DESPESA:	Daniel Guimarães Simões.
OBJETO:	1º Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de Quantitativos de 25% ao Contrato nº 012/2021-SEMINFRA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de Caminhões e Maquinas Pesadas para atender as necessidades da SEMINFRA.
EMPRESA VENCEDORA:	Moita Pessoa Serviços de Construção Civil LTDA. CONTRATO Nº 012/2021. VALOR R\$ 494.520,00.
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, no dia 30/3/2021.
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR:	1 (um) mês - 30/3/2022 a 30/4/2022. Acréscimo de 25% = R\$ 123.630,00. Valor Reajustado = R\$ 618.150,00.
FISCAL DO CONTRATO:	Engº Lucas Queiroz Reis, como Titular e Engº Ronilson Max Lisboa Furtado, como Substituto. Portaria Nº 003/2021/NLCC/SEMINFRA.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de análise técnica do **1º Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de Quantitativos de 25% ao Contrato nº 012/2021-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2021-SEMINFRA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de Caminhões e Maquinas Pesadas para atender as necessidades da.

A documentação está arquivada em 6 (seis) volumes e deu entrada nesta Controladoria no dia 29/4/2022, às 10h22, através do memorando nº 039/2022-SEMINFRA, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DOS COMPONENTES DO PROCEDIMENTO:

Foi fundamentado no §1º do art. 57 e inciso §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e Nota Técnica nº 010/2022-Engenharia-SEMINFRA, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Ofício nº 088/2022 ENGENHARIA-SEMINFRA, de 8/3/2022, encaminhado à Contratada, solicitando anuência para aditivar o contrato por mais 1 (um) mês e aditivar 25% nos quantitativos e valores, assinado pelo fiscal titular (fl. 1);
- ✓ Ofício da Contratada, contendo termo de aceite para aditivar o contrato, no dia 9/3/2022 (fl. 2);
- ✓ Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Contratada (fls. 3/8);
- ✓ CNPJ da Contratada (fls. 9/11);
- ✓ Nota Técnica 009/2022 ENG-SEMINFRA, emitida pelo fiscal titular e autorizada pelo ordenador de despesas, no dia 10/3/2022 (fls. 12/16);
- ✓ Relatório de Fiscalização do Contrato, assinado pelo fiscal titular, no dia 10/3/2022 (fls. 17/18);
- ✓ Memorando nº 075/2022-ENGENHARIA/SEMINFRA, de 10/3/2022, encaminhado ao NAF, solicitando as devidas providencias para custeio do aditivo (fl. 19);
- ✓ Memorando nº 080/2022-SEMINFRA, de 14/3/2022, do NAF para a Licitação, informando que há lastro orçamentário para o aditivo (fl. 20);
- ✓ Decreto nº 010/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Daniel Guimarães Simões (fl. 21);
- ✓ Decreto nº 031/2021-Gap/PMS, de 04/01/2021 de nomeação do ordenador de despesas Carlos Ricardo Melo Dezincourt (fl. 22);



- ✓ Portaria nº 079/2021/SEMINFRA, de 30/12/2021, que constitui a CPL/SEMINFRA (fl. 23);
- ✓ Publicação da Portaria nº 079/2021/SEMINFRA, no Diário Oficial nº 34.819, de 4/1/2022 (fl. 24);
- ✓ Portaria nº. 003/2021/NLCC/SEMINFRA, de 04/1/2021, constituição de fiscal de contrato titular e substituto (fl. 25);
- ✓ Publicação da Portaria nº. 003/2021/NLCC/SEMINFRA, no Diário Oficial nº 34.457, edição do dia 12/1/2021, pagina 49 (fl. 26);
- ✓ Cópia do Contrato nº 012/2021-SEMINFRA (fls. 27/33);
- ✓ Execução Financeira do Contrato, contendo: Ordem de pagamento 00000118/001; Nota de Empenho 00000118; Nota Fiscal 1278; Boletim de Medição 01; Nota Fiscal 1279; Boletim de Medição 02; Nota Fiscal 1280; Boletim de Medição 03; Ordem de pagamento 00000118/002; Nota de Empenho 00000118; Nota Fiscal 1281; Boletim de Medição 04; Ordem de pagamento 00000118/003; Nota de Empenho 00000118; Nota Fiscal 1288; Boletim de Medição 05; Ordem de pagamento 00000118/005; Nota de Empenho 00000118; Nota Fiscal 1312; Boletim de Medição 07; Ordem de pagamento 00000117/004; Nota de Empenho 00000118; Nota Fiscal 1297; Boletim de Medição 06; Ordem de pagamento 00000118/006; Nota de Empenho 00000118; Nota Fiscal 1316; Boletim de Medição 08; Ordem de pagamento 127011; Nota de Empenho 202100118/2022; Nota Fiscal 1319; Boletim de Medição 09; Ordem de pagamento 223011; Nota de Empenho 131047/2022; Nota Fiscal 1331; Boletim de Medição 10; Ordem de pagamento 316026; Nota de Empenho 303008/2022; Nota Fiscal 1337; Boletim de Medição 11; Boletim de Medição 12 (fls. 34/75);
- ✓ Justificativa para prorrogação e acréscimo, assinada pela chefe do NLCC/SEMINFRA e autorizada pelo ordenador de despesas, no dia 17/3/2022 (fls. 76/78);
- ✓ Minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-SEMINFRA (fls. 79/80);
- ✓ Parecer Jurídico nº 046/2022-EC/CTJ/SEMINFRA, de 18 de março de 2022, emitido pelo Advogado OAB/PA 4572-CTJ/SEMINFRA - Antonio Eder John de Sousa Coelho, que "[...] entendemos ser possível a alteração no primitivo ajuste celebrado entre as partes, concernente a prorrogação do prazo e preço, exatamente aquele quantitativo indicado na Nota Técnica [...]" (fls. 81/85);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 992, autorizada por Cidia Gizele Azevedo, no dia 22/3/2022 (fl. 86);
- ✓ 1 (uma) via do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-SEMINFRA, assinado no dia 25/3/2022 (fls. 87/88);
- ✓ Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-SEMINFRA, publicado no quadro de aviso e no átrio da SEMINFRA, e no DOU - Seção 3, nº 60, pág. 270, de 29/3/2022 (fls. 89/91).

III. DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO:

Consta na pasta uma via do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021-SEMINFRA**, celebrado com a empresa **MOITA PESSOA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, cujo objeto do presente Aditivo é alterar a CLÁUSULA II - DO PREÇO com acréscimo de 25% no quantitativo dos itens, e a CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA, ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO, item 3.1 do Contrato N. 011/2021-SEMINFRA, tendo por objeto contratação de empresa especializada para locação de caminhões e máquinas pesadas para atender as necessidades da SEMINFRA, com fundamentação legal no §1º do art. 57 e inc. §1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e Nota Técnica n. 009/2022-Engenharia-SEMINFRA.

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 012/2021-SEMINFRA, pelo **prazo de 1 (um) mês, vigorando de 30.3.2022 e término previsto para 30.4.2022.**



Ficam acrescidos ao contrato os quantitativos estabelecidos na Nota Técnica nº 009/2022-Engenharia-SEMINFRA, que correspondem ao percentual de **25% sobre o valor originalmente contratado**.

O valor global do contrato com o presente aditivo passa a ser de **R\$ 618.150,00** (seiscentos e dezoito mil e cento e cinquenta reais).

Foi lavrado e assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, com assinatura de 1 (uma) testemunha, no dia **25/3/2022**.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da classificação orçamentária, conforme o exercício financeiro de 2022 da PMS/SEMINFRA, **rubrica n. 26.451.0010.1.011** - Construção de obras de infraestrutura e melhoria do sistema integrado de transporte. **Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00** - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

V. DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO:

Abaixo demonstraremos a execução financeira do contrato:

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO Nº 012/2021-SEMINFRA						
Valor Reajustado = R\$ 618.150,00.						
EXERCÍCIO	Nº EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	À PAGAR
2021	00000118	370.890,00	23.300,00	347.590,00	295.941,00	51.649,00
SALDO À PAGAR DE R\$ 51.649,00 REEMPENHADO EM 2022.						
2022	202100118	51.649,00	0,00	51.649,00	51.649,00	0,00
	131047	55.675,00	0,00	55.675,00	55.675,00	0,00
	303008	47.255,00	0,00	47.255,00	47.255,00	0,00
	401007	22.000,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00

Fontes: Sistema MRB e SCPI, acesso no dia 17/5/2022 às 12h07.

VI. CONCLUSÃO:

Considerando a documentação presente nos autos, constatou-se que o 1º Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo de Quantitativos de 25% ao Contrato nº 012/2021-SEMINFRA, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2021-SEMINFRA, encontra-se revestido das formalidades legais em conformidade com o parecer jurídico e a nota técnica, estando aptos a gerar despesas para a Municipalidade. **RECOMENDA-SE:** A inserção no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém/PA, 17 de maio de 2022.

Kelyane Gomes da Silva
Técnica de Controle Interno
Decreto nº 811/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.